

Aos Srs.Pais Ensino Obrigatório nas escolas de Ensino Fundamental(Primário) e (Ginásio)

「Regulamentos e Leis sobre questões de abuso , orientação de alunos com problemas e como as escolas devem corresponder às denúncias ,etc.」

As escolas proporcionam um "lugar que se sintam bem" e um " vínculo" seguro e confiável para os alunos. **Se a escola tomar conhecimento de um caso (incluindo suspeita) de abuso, ,sem o consentimento dos Pais, por lei é obrigada a notificar o Centro de Apoio Infantil ou outras autoridades.** Lei sobre Prevenção do Abuso Infantil (Notificação sobre Abuso Infantil) Artigo 6, Parágrafo 1.

Problemas de abuso.

Dever das escolas e outras instituições de notificar

1-Quando houver lesão evidente e suspeita de abuso físico.

Contusões, hematomas (hemorragia interna), fraturas, ferimentos por perfuração, queimaduras, etc.

2-Quando houver suspeita de negligência comprometendo a vida ou a segurança física.

Desnutrição, negligência médica, etc.

3-Quando há suspeita de abuso sexual.

4-Quando a criança não quer ir pra casa.

A notificação deve ser feita ao Centro de Apoio Infantil para os casos (1) à (4), e ao Município (seção de atendimento a abusos) ou ao Centro de Orientação Infantil para outros casos (por exemplo, declarações como "fui espancado" ou abuso psicológico). A decisão sobre o abuso infantil é tomada pelo Centro de Apoio Infantil ou pelo Município.

Quando a própria criança estiver buscando proteção ou ajuda

Se a escola tomar conhecimento de qualquer um dos seguintes incidentes (ou suspeitas de tais ocorridos), ela poderá consultar ou relatar o caso à polícia.

Questões de orientação ao aluno Sobre exemplos de leis e regulamentos penais que podem causar conflitos

○Quebrou de propósito uma bicicleta, um telefone celular, etc. Rasgou livros didáticos, cadernos, etc.

○Ameaçou machucar a vítima se ela se opusesse e pegou seu dinheiro.

○Roubou livros didáticos, bolsas ou outros pertences pessoais.

○Forçou a criança a furtar em loja de conveniência, etc. Forçava-os a levar dinheiro ou outros pertences de suas casas.

○Ameaçou machucá-la caso viesse à escola.

○Segurou um colega de classe ou o jogou no chão sob o pretexto de luta livre.

○Bateu no rosto de um colega de classe, quebrando-lhe a mandíbula e ferindo-o.

○Obrigou fazer algo constrangedor quando a outra pessoa se recusou a fazer..

Destruição de propriedade, etc. (Código Penal, artigo 261)

Extorsão (Código Penal, artigo 249)

Roubo (Código Penal, artigo 235)

Extorsão (Código Penal, artigo 223)

Intimidação (Código Penal, artigo 222)

Agressão (Código Penal, artigo 208)

Lesão corporal (Código Penal, artigo 204)

Atentado ao pudor (Código Penal, artigo 176)

(Referência) Casos de violência que devem ser analisados e relatados à polícia em estágio inicial (aviso) <Ministério da Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia Maio de 2013/H25.5>

Em caso de danos causados à vida, ao físico ou aos bens de um aluno que esteja sofrendo bullying, a polícia deve ser informada imediatamente.

Informações e questões morais.

○Algumas pessoas são caluniadas e seus nomes verdadeiros são mencionados em sites da Internet, e palavras ruins são escritas sobre elas, como "ladrão", "nojento", "irritante" etc. (Difamação, injúria (Código Penal 230, artigo 231)

○Publicação de imagens obscenas em sites da internet (Artigo 7 da Lei sobre Controle e Punição de Atividades Relacionadas à Prostituição Infantil e Pornografia Infantil, e a Proteção de Crianças.)

○Usam sua identidade para se passar por outras pessoas. (Artigo 3 da Lei sobre a Proibição de Acesso Não Autorizado.)

○Ser fotografado de forma inconsequente com um telefone celular, ser molestado, espionado, em locais e transportes públicos, em escolas, em escritórios, etc. (Lei sobre punição de obscenidade não consensual e fotografia sexual.)

○「Auto-retratos (fotos nuas)」 são exigidos de forma irracional.

○「Quando recrutam estudantes para se prostituírem」 forçando- as atender os clientes, etc. Emendas à Legislação da Província de Gifu sobre o Desenvolvimento Saudável da Juventude (aprovada em 1 de abril de 2021), etc .

Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Província de Gifu ,Conselho da Educação, setor Segurança Escolar (abril de 2024)